

Entidade Dirigente da Canicultura em Portugal
Reconhecida Oficialmente pelo Governo
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Grande Oficial da Ordem do Mérito Agrícola
Membro Federado da Fédération Cynologique Internationale



Clube Português de Canicultura

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 9º Ponto 2, 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número 7, em Lisboa, no dia 15 (quinze) de Novembro de 2007, às vinte horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento da Direcção, para o exercício de 2008;

Ponto 2 - Ratificação do Regulamento Disciplinar

Se à hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Sócios, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois, na mesma data e local, reunindo então com qualquer número de Sócios presentes.

Documentos relativos aos pontos da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, a partir da presente data.

Lisboa e Sede, em 2 de Novembro de 2007

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo